



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a inclusão de faixa de pedestre na Praça Carlos Botelho, na altura do número 231, localizada no centro de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a inclusão de faixa de pedestre na Praça Carlos Botelho, na altura do número 231, localizada no centro de Itanhaém. Fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar ao Executivo Municipal a implantação de uma faixa de pedestre na Praça Carlos Botelho, especificamente na altura do número 231, no centro de Itanhaém. A referida área possui grande circulação de pedestres, incluindo idosos, crianças, moradores locais e turistas, uma vez que se trata de uma região central com comércio ativo, serviços públicos e pontos turísticos nas proximidades. No entanto, a ausência de uma sinalização adequada para travessia segura tem gerado preocupação entre os munícipes, sobretudo em horários de maior movimento.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 1 de julho de 2025.

LUCAS ABBASI

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003600300039003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em 01/07/2025 13:06

Checksum: **7705B17AFD1EAF6560B2570BAD2A73156631793FD3A777A6C983CA20A0C3B3C0**